



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.452, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.413, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, QUE DESIGNA O (S) AGENTE (S) DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE(S) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.413, de 1º de outubro de 2024, que designa o (s) agente (s) de contratação, comissão de contratação/equipe de apoio e seus respectivos suplentes no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES e demais providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar como Agente (s) de Contratação deste Poder Legislativo o servidor **Edson Carvalho de Souza**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Escriurário I, matrícula nº 422 e a servidora **Paula Aparecida Nogueira Veloso**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.420.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente